



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021  
EDUCAÇÃO INFANTIL



## 1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

### 1.1 Identificação da Instituição Escolar

Unidade Escolar: CMEI NISSIA ROCHA CABRAL  
Endereço: RUA ANANIAS FONSECA DA SILVA, 110 – CAFEZAL 1  
Telefone: 3375-0208  
E-mail: [nissia.cabral@londrina.pr.gov.br](mailto:nissia.cabral@londrina.pr.gov.br)

### 1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia

Em nosso CMEI a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

### 1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Daniela de Paula Marinho
Coordenador Pedagógico	Kássia Faria dos Santos Meretica
Representante dos professores	Sueli Aparecida Bordin
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	Fernanda Carneiro
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Sheila Utida

1.4 Número total de professores em cada período: 17 (manhã) e 16\* (tarde)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 00 (manhã) e 02 (tarde)

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 02

Obs. : \*Em 2021, duas professora do período matutino irá exercer suas funções no período vespertino, remanejamento temporário.

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Matutino	Vespertino
13	11
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
Matutino	Vespertino
03	02

1.7 Número Total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

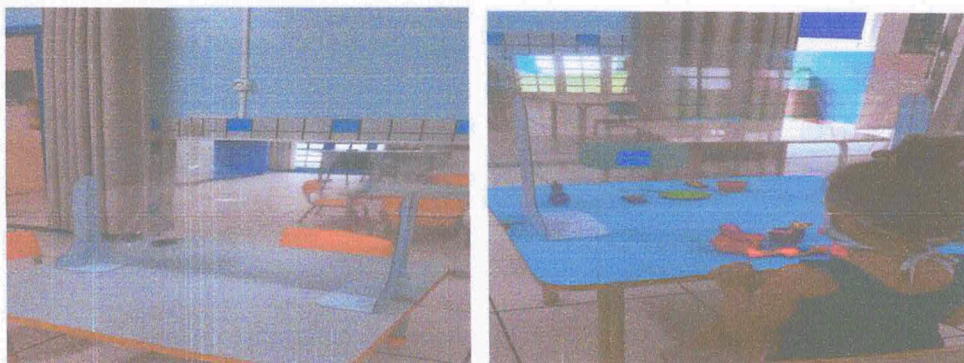
Integral				Matutino	Vespertino
CB	C1	C2	C3	P4	P4

2. Caracterização do espaço escolar:

O CMEI Níssia Rocha Cabral conta com 01 portão de acesso das crianças e familiares, seguido de pátio de circulação com metragem de 42,59 m<sup>2</sup>, esse que será organizado com setas e desenhos para especificar a fila de organização de entrada e saída. Conta também com 07 salas de aulas, estas que serão adequadas a 1/3 do porte de cada turma.

A sala do CB (sala 1) comporta 16 bebês, teremos 12 matriculados em 2021, terá atendimento presencial de 4 crianças, em semanas alternadas cumprindo as orientações devido a Pandemia, essa sala possui a metragem de 67,06 m<sup>2</sup>. A sala que é destinada ao C1 (sala 2), comporta 16 bebês, terá atendimento presencial de 6 crianças por semana, possui metragem de 40,08 m<sup>2</sup>, conta com

banheiro e 2 cubas para banho, essas que serão utilizadas esporadicamente, visto que não será dado banho nas crianças (somente em casos extremos), após cada troca os locais onde essas serão realizadas serão higienizados com álcool 70%. Como os bebês ainda usam fralda, os sanitários não serão utilizados por elas. Já as salas 4, 5, 6, 7 e 8 (total de 05 salas) que são destinadas as turmas de C2 (1 sala), C3 (2 salas) e P4 (2 salas) possuem a mesma medida, sendo 39,90 m<sup>2</sup>, com capacidade para 20 crianças em turmas de C2 e C3 e 24 crianças nas turmas de P4. No retorno considerando o período de pandemia, ensino combinado, o atendimento presencial será de 1/3 do porte da turma, para cada faixa etária (sendo 7 crianças para turmas de C2 e C3 e 8 crianças para as turmas de P4). Nessas salas de aulas as cadeiras serão marcadas com o nome de cada um. Nas mesas serão instaladas barreiras de acrílico para diminuir a possibilidade de contágio, lembrando que todas as crianças estarão de máscara, fazendo uso do álcool em gel e das práticas de distanciamento social.



O espaço destinado a estimulação das turmas CB e C1 denominado Nissia Baby tem metragem de (20,40m<sup>2</sup>).

Possui grande área externa para uso das turmas, são 3 gramados separados que poderão ser usados para experiências (gramado em frente a sala do C1 fundos das salas do P4 e C3, e gramado em frente a sala do c2 e c3).

O refeitório é composto por 6 mesas grandes, com metragem de 40,08 m<sup>2</sup>, por orientação da Secretaria Municipal de Educação os refeitórios inicialmente não serão utilizados, as crianças receberão a alimentação nas salas nos espaços já destinados a ela, aguardaremos orientações posteriores das Secretaria para utilização do espaço do refeitório, quando for autorizado, cada mesa terá capacidade para 05 criança, sentadas com distanciamento e em locais sinalizados. A cozinha, utilizada apenas por pessoal autorizado da equipe terceirizada possui metragem de 18,13 m<sup>2</sup>.

Existe no CMEI, 03 banheiros infantis, sendo 01 banheiro feminino e 01 banheiro masculino, com duas torneiras com recipiente de sabão líquido, toalha descartável e três vasos sanitários, cada banheiro dispõe do mesmo espaço, ambos com a metragem de 14,35 m<sup>2</sup>. Para esse ambiente será destinado uma funcionária da limpeza que fará a higienização constante e uma professora que fará a orientação das crianças, 01 banheiro de inclusão com 01 vaso sanitário, 01 trocador e 01 pia, adaptados.

Para a acomodação dos professores, existe uma sala para estudos e hora atividade com metragem de 34,80 m<sup>2</sup>, mesmo como armários, geladeira e 02 mesas. A capacidade para a sala dos professores é de, em média, 12 professores sentados lado a lado e entorno das 2 mesas existentes, com o distanciamento necessário que deverá ser adotado, que é de no mínimo e 1,5 metros, a capacidade passará a ser de 5 professores sentados. Também dispõe da sala da coordenação pedagógica (13,50 m<sup>2</sup>), e a secretaria do CMEI (14,04 m<sup>2</sup>), que é destinada ao atendimento aos pais, neste local permanecem apenas a secretaria e a diretora do CMEI.

### **3. Protocolos de organização do funcionamento escolar**

#### **3.1 Escalonamento dos professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.**

Os pais/responsáveis pelos alunos deverão ser orientados quanto ao **tempo de espera no portão**. Recomenda-se que cheguem 5 minutos antes da entrada/saída e não se aglomerem.

Realizar, no entorno da instituição de ensino, sinalização de rotas com o distanciamento recomendado de no mínimo 1,5m, a fim de evitar aglomerações nos momentos de entrada e saída;

Informativos visíveis sobre os protocolos de prevenção do covid-19;

A entrada no CMEI somente acontecerá com o uso de máscaras.

Verificação/Medição de temperatura de alunos, professores e funcionários. Recomendamos o termômetro de longo alcance e digital, e ao utilizá-lo, o servidor deverá estar com máscara. Aluno com temperatura maior ou igual a 37,1°C deverá voltar com os pais ou ficar na sala de isolamento até que a família seja contatada.

Disponibilização de ***totem com álcool em gel*** na entrada da unidade escolar para higienização das mãos. ***Contudo, recomendamos a ênfase na prática de lavagem das mãos.***

Disponibilização de tapete com solução desinfetante, tornando obrigatória a higienização da sola de sapato a toda pessoa que entrar na unidade escolar.

Ida à sala com distanciamento sinalizado por rotas, assim como para usar o refeitório, banheiro, bebedouro, entre outros. Nesses momentos o professor auxiliar acompanha e os leva até a sala com a professora regente.

Durante as refeições a merendeira levará o lanche/ou refeições principais à sala, com quantidade correspondente ao número de crianças da turma, em marmitas de alumínio descartável e talheres embalados individualmente. A professora regente deverá auxiliar neste momento, orientando as crianças quanto à higienização da sua mesa e das suas mãos. Cada criança, que já estará acomodada em seu lugar, com distanciamento de no mínimo 1,5 a 2 metros cada uma, após se alimentar será orientada a descartar o alimento e os utensílios.

**Tabela 1.0: Turmas período Integral - Quantidade de alunos por turma e sequência da presença no CMEI**

QUANTIDADE DE ALUNOS E SEQUÊNCIA DA FREQUÊNCIA NAS AULAS PRESENCIAIS NO CMEI									
TURMAS	TOTAL ALUNOS	1ª SEMANA (>33% >34% ALUNOS)			TURMAS	TOTAL ALUNOS	2ª SEMANA (>33% >34% ALUNOS)		
		TURMA 1	TURMA 2	TURMA 3			TURMA 1	TURMA 2	TURMA 3
CB	12	4	REMOTA	REMOTA	CB	12	REMOTA	4	REMOTA
C1	16	6	REMOTA	REMOTA	C1	16	REMOTA	5	REMOTA
C2	20	7	REMOTA	REMOTA	C2	20	REMOTA	7	REMOTA
C3 A	20	7	REMOTA	REMOTA	C3 A	20	REMOTA	7	REMOTA
C3 B	20	7	REMOTA	REMOTA	C3 B	20	REMOTA	7	REMOTA

QUANTIDADE DE ALUNOS E SEQUÊNCIA DA FREQUÊNCIA NAS AULAS PRESENCIAIS NO CMEI				
TURMAS	TOTAL ALUNOS	3ª SEMANA (>33% >34% ALUNOS)		
		TURMA 1	TURMA 2	TURMA 3
CB	12	REMOTA	REMOTA	4
C1	16	REMOTA	REMOTA	5
C2	20	REMOTA	REMOTA	6
C3 A	20	REMOTA	REMOTA	6
C3 B	20	REMOTA	REMOTA	6

**Tabela 1.1: Turmas período Matutino - Quantidade de alunos por turma e sequência da presença no CMEI**

QUANTIDADE DE ALUNOS E SEQUÊNCIA DA FREQUÊNCIA NAS AULAS PRESENCIAIS NO CMEI									
TURMAS	TOTAL ALUNOS	1ª SEMANA (>33% >34% ALUNOS)			TURMAS	TOTAL ALUNOS	2ª SEMANA (>33% >34% ALUNOS)		
		TURMA 1	TURMA 2	TURMA 3			TURMA 1	TURMA 2	TURMA 3
P4 A	24	8	REMOTA	REMOTA	P4 A	24	REMOTA	8	REMOTA
P4 B	24	8	REMOTA	REMOTA	P4 B	24	REMOTA	8	REMOTA

QUANTIDADE DE ALUNOS E SEQUÊNCIA DA FREQUÊNCIA NAS AULAS PRESENCIAIS NO CMEI				
TURMAS	TOTAL ALUNOS	3ª SEMANA (>33% >34% ALUNOS)		
		TURMA 1	TURMA 2	TURMA 3
P4 A	24	REMOTA	REMOTA	8
P4 B	24	REMOTA	REMOTA	8

**Tabela 1.2: Turmas período Vespertino - Quantidade de alunos por turma e sequência da presença no CMEI**

QUANTIDADE DE ALUNOS E SEQUÊNCIA DA FREQUÊNCIA NAS AULAS PRESENCIAIS NO CMEI									
TURMAS	TOTAL ALUNOS	1ª SEMANA (>33% >34% ALUNOS)			TURMAS	TOTAL ALUNOS	2ª SEMANA (>33% >34% ALUNOS)		
		TURMA 1	TURMA 2	TURMA 3			TURMA 1	TURMA 2	TURMA 3
P4 C	24	8	REMOTA	REMOTA	P4 C	24	REMOTA	8	REMOTA
P4 D	24	8	REMOTA	REMOTA	P4 D	24	REMOTA	8	REMOTA

QUANTIDADE DE ALUNOS E SEQUÊNCIA DA FREQUÊNCIA NAS AULAS PRESENCIAIS NO CMEI				
TURMAS	TOTAL ALUNOS	3ª SEMANA (>33% >34% ALUNOS)		
		TURMA 1	TURMA 2	TURMA 3
P4 C	24	REMOTA	REMOTA	8
P4 D	24	REMOTA	REMOTA	8

**Tabela 2.0: Turmas período Integral - Horário de entrada**

ENTRADA NO CMEI – PERÍODO INTEGRAL					
PORTÃO PRINCIPAL LADO DIREITO		PROFESSORES	PORTÃO PRINCIPAL LADO ESQUERDO		PROFESSORES
TURMA	HORÁRIO		TURMA	HORÁRIO	
CB	8h00		C1	7h50	
C2	7h40		C3 A	7h40	
C3 B	7h40				

**Tabela 2.1: Turmas período Matutino - Horário de entrada**

ENTRADA NO CMEI – PERÍODO MATUTINO					
PORTÃO PRINCIPAL LADO DIREITO		PROFESSORES	PORTÃO PRINCIPAL LADO ESQUERDO		PROFESSORES
TURMA	HORÁRIO		TURMA	HORÁRIO	
P4 A	7h30		P4 B	7h30	

**Tabela 2.2: Turmas período Vespertino - Horário de entrada**

ENTRADA NO CMEI – PERÍODO VESPERTINO					
PORTÃO PRINCIPAL LADO DIREITO		PROFESSORES	PORTÃO PRINCIPAL LADO ESQUERDO		PROFESSORES
TURMA	HORÁRIO		TURMA	HORÁRIO	
P4 C	13h		P4 D	13h	

**1. Organização para uso dos banheiros**

Horário próprio para cada turma ir ao banheiro, mas sempre que necessário as crianças podem ir, desde que o professor verifique se o banheiro está livre e higienizado.

Nos banheiros precisam constar Cartazes plastificados com linguagem apropriada para as crianças explicando as medidas de prevenção: Higiene: lavar as mãos; uso do álcool em gel; máscara e distanciamento entre as pessoas;

Marcação do distanciamento recomendado nos banheiros e reforçar nesses momentos o uso da máscara, o respeito ao distanciamento entre as pessoas e o uso do álcool em gel, sobretudo nesses ambientes.

**2. Organização da sala de aula (de acordo com as regras estabelecidas):**

As salas de aula serão organizadas com distanciamento e marcações de lugares entre carteiras e/ou mesas. O número de crianças será reduzido para atender as recomendações do distanciamento de **1,5 a 2 metros** entre as carteiras ou mesas.

Nas salas de aulas as cadeiras serão marcadas com o nome de cada criança e deverão ocupar sempre a mesma cadeira e carteira ou cadeira e mesa dentro da sala, com controle e mapeamento do local.

Professores, alunos e funcionários deverão usar máscaras durante as aulas e manter o distanciamento de **1,5 a 2 metros**, por isso recomenda-se a indicação de marcações no chão.

Organização dos materiais dispostos nas prateleiras das salas de aula, em caixas lacradas. Também serão retirados cartazes e demais objetos da sala.

Manter portas e janelas abertas o máximo possível para manter a ventilação. **A ventilação natural é de extrema importância.** Recomenda-se não ligar ventiladores ou aparelhos de ar condicionado.

**Disponíveis na sala:**

- Divulgação da rotina de protocolos de higiene no ambiente escolar. Cartaz, vídeos e outras formas, com linguagem apropriada para as crianças explicando as medidas de prevenção: Higiene das mãos; uso do álcool em gel; uso de máscaras e distanciamento entre as pessoas. Destacar nos cartazes os momentos da rotina destinados à higienização.
- Orientações sobre a Remoção da Máscara, que deve ser pelas alças ou elásticos e sua troca a cada 3 horas (para crianças de 3 anos)
- Dispenser com álcool em gel;
- Papel toalha;
- Cartaz na porta da turma com a quantidade máxima de pessoas no local.

Alunos e professores com **garrafa individual de água**. Utilizar bebedouro com torneiras para enchimento de garrafas.

Recomenda-se que as crianças sejam acompanhadas ao banheiro, pois necessitam de auxílio na utilização do sanitário, bem como na higienização das mãos após o uso.

Promover estratégias de autocuidado diariamente. Incentivo à promoção de práticas de higiene com todos os alunos, em especial, lavagem das mãos e etiqueta respiratória.

O professor deverá conversar com os alunos e seus familiares buscando sempre tranquilizá-los para o retorno seguro. Manter sempre a confiança e transmiti-la também.

**3. Demarcação dos espaços físicos do CMEI de forma a assegurar o distanciamento social.**

Ida à sala com distanciamento sinalizado por rotas, assim como para usar o refeitório, banheiro, bebedouro, entre outros (pinturas no chão, temas jardim, insetos, etc)

Cartazes com desenhos que motivem as crianças a cumprir os protocolos de prevenção à covid-19;

Indicar aos professores e funcionários, assim como comunidade externa os **locais de potencial aglomeração: ponto eletrônico, sala dos professores, refeitório, secretaria, coordenação.**

#### 4. Organização dos cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços (exemplo)

<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Periodicidade</b>
Higienização com pano úmido embebido em água e sabão ou detergente neutro nas superfícies de mesas, assentos e encostos das cadeiras e carteiras, nas superfícies e prateleiras de armários e estantes, nos peitoris e caixilhos, em lousas/quadros/murais e outros.	<b>Zeladora/limpeza</b>	1 x antes turno da manhã  1 x antes turno vespertino
Higienização de maçanetas, válvulas de descargas, interruptores, fechaduras e corrimões.	<b>Zeladora/limpeza</b>	<b>Várias vezes ao dia</b>
Higienização dos banheiros (pisos, vasos, pias e paredes) com hipoclorito de sódio 0,5%.	<b>Zeladora/limpeza</b>	7:00 / 9:00 / 12:30 / 14:00 / 17:00
Higienização das carteiras com álcool líquido 70%.	<b>Alunos maiores de 4 anos P4</b>	Na entrada e ao final do turno; Antes e após as refeições.
Abastecer dispenser de sabão em líquido e toalhas de papel nos banheiros de alunos e professores.	<b>Zeladora/limpeza</b>	Sempre que necessário
Abastecer dispenser de álcool em gel.	<b>Zeladora/limpeza</b>	Nas áreas comuns e salas de aula: sempre que necessário

Manter ambiente arejado.	Todos	Durante a aula/horário de trabalho
Manter cestos isentos de detritos.	Zeladora/limpeza	Sempre que atingir 2/3 de sua capacidade

Conforme os Protocolos de Manutenção de Higiene e Saúde: refere-se às medidas de segurança sanitária que visam à manutenção de ambientes limpos e seguros para a saúde.

Monitoramento do estoque de álcool em gel, sabão e demais itens necessários à higienização das mãos e ambientes;

Proceder à limpeza intensa em toda a unidade escolar, antes da reabertura da escola.

A limpeza do espaço e superfícies será realizada antes da chegada dos alunos e após a saída dos mesmos.

Lavagem das cortinas e limpeza de ventiladores periodicamente.

Manter portas e janelas abertas o máximo possível para manter a ventilação. **A ventilação natural é de extrema importância.**

Recomenda-se não ligar ventiladores.

Lavatórios e pias com dispenser de sabonete líquido e papel toalha, lixeira com tampa e acionamento com pedal, dispenser de álcool em gel em pontos de maior circulação (corredores e pátio) e em todas as salas de aula.

Rotina rigorosa de limpeza e desinfecção dos espaços escolares e de seus acessos (**maçanetas das portas, interruptores e corrimões de escadas a cada duas horas**).

Banheiros e pias devem ser limpos 2 a 4 vezes por dia, com desinfetante e álcool líquido 70%.

Computadores, telefones, controles remotos devem ser limpos com pano umedecido com álcool líquido 70%, após cada uso.

A cada troca de turno, tudo deve ser higienizado: carteiras, cadeiras (encosto e assento) e mesas com álcool líquido 70% ou solução de água sanitária diluída.



<b>P4 A</b>	7h30 às 7h50	1º 7h50 2º 10h30	8h15 às 9h45	9h45 às 10h30	GRAM. FRENTE	SOLÁRIO	SOLÁRIO	GRAM. FRENTE	GRAM. FUNDO
<b>P4 B</b>	7h30 às 8h00	1º 8h00 2º 10h40	8h35 às 9h55	9h55 às 10h40	GRAM. FUNDO	GRAM. FRENTE	SUSTENT	SOLÁRIO	RAMPA

#### Turmas Vespertino - Horários em Sala de Aula e ao Ar Livre

SALA DE AULA E AO AR LIVRE – TURMAS PERÍODO VESPERTINO									
TURMAS	EM SALA	BANHEIRO	EM SALA PÓS CAFÉ MANHÃ	AO AR LIVRE	ESPAÇOS				
					SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
<b>P4 C</b>	13h00 às 13h30	1º 13h30 2º 15h30	13h55 às 15h00	15h00 às 15h30	SOLÁRIO	GRAM. FUNDO	SUSTENT	SOLÁRIO	GRAM. FRENTE
<b>P4 D</b>	13h00 às 13h40	1º 13h40 2º 15h40	14h05 às 15h10	15h10 às 15h40	GRAM. FRENTE	SOLÁRIO	SOLÁRIO	GRAM. FUNDO	SUSTENT

#### Turmas Período Integral (Período Vespertino) - Horários em Sala de Aula e ao Ar Livre

SALA DE AULA E AO AR LIVRE – TURMAS INTEGRAIS – PERÍODO VESPERTINO									
TURMAS	EM SALA	BANHEIRO	EM SALA PÓS CAFÉ MANHÃ	AO AR LIVRE	ESPAÇOS				
					SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
<b>CB</b>	13h00 às 14h00			14h00 às 14h50	SOLÁRIO	SOLÁRIO	SOLÁRIO	SOLÁRIO	SOLÁRIO
<b>C1</b>	12h45 às 13h00	1º 13h00 2º 14h50	13h25 às 14h10	14h10 às 14h50	SOLÁRIO	NISSIA BABY	RAMPA	NISSIA BABY	SOLÁRIO
<b>C2</b>	12h45 às 13h00	1º 13h00 2º 14h50	13h25 às 14h10	14h20 às 15h00	NISSIA BABY	SOLÁRIO	NISSIA BABY	SOLÁRIO	RAMPA

C3 A	12h45 às 13h00	1º 13h00 2º 15h10	13h25 às 14h30	14h30 às 15h10	SUSTENTOTE CA	RAMPA	GRAM. FUNDO	SUSTENTOTE CA	GRAM. FRENTE
C3 B	12h45 às 13h20	1º 13h20 2º 15h20	13h45 às 14h30	14h30 às 15h20	RAMPA	SUSTENTOTE CA	GRAM. FRENTE	GRAM. FUNDO	SUSTENTOTE CA

Para evitar o contágio do Coronavírus, a Secretaria Municipal de Educação e o Secretaria Municipal de saúde, estão acompanhando e seguindo as recomendações das autoridades sanitárias reduzindo o número de alunos em sala e assim realizar o distanciamento de **1,5 a 2 metros** entre alunos e também entre alunos e professores.

No retorno as Aulas Remotas (via whatsapp) serão mantidas e serão acrescentadas Aulas Presenciais, será o Ensino Combinado. Mas a família poderá optar somente por Aulas Remotas.

As aulas PRESENCIAIS acontecerão através de REVEZAMENTO, com a participação máxima de 1/3 dos alunos de cada turma. O Revezamento se dará assim: em uma semana **combinando Aulas Presenciais e Atividades Remotas e nas outras duas semanas somente Aulas Remotas. Numa semana aulas presenciais, no CMEI e nas outras duas semanas não**, com escalonamento de 1/3 dos alunos da turma por semana. O atendimento das turmas de 0 a 3 anos será em tempo integral e para as crianças de 4 e 5 anos, de 3 horas.

Conforme Decreto Municipal nº 334/2020, CMEL 01/2020 e Portaria SME – GAB nº 66 de 2 de Setembro de 2020 **os alunos com quadro de saúde de risco/comorbidades permanecerão somente com Aulas Remotas.**

Alunos com deficiência?

Alunos em situação de vulnerabilidade por conta de suas comorbidades ou da própria deficiência?

**Utilização de área externa do CMEI** (experiências ao ar livre);

#### **6. Organização da escala de lanche na sala ou refeitório.**

Ida à sala com distanciamento sinalizado por rotas, assim como para usar o refeitório, banheiro, bebedouro, entre outros;

Haverá sinalizações no chão a caminho do refeitório a fim de evitar aproximações físicas dos alunos (só será utilizado se necessário, inicialmente as refeições serão servidas em sala, pelas merendeiras, com auxílio das professoras) e nos bancos do refeitório indicando o local que a criança pode sentar-se;

Durante as refeições os professores levarão os alimentos nas mesas para cada criança, que já estarão acomodadas em seus lugares, com distanciamento de **1,5 a 2 metros** cada uma. A refeição será servida individualmente em marmitas descartáveis de alumínio e talheres embaladas. Logo após o descarte do lixo será feito em sacos plásticos pré- estabelecidos.

<b>HIGIENIZAÇÃO E REFEIÇÕES PERÍODOS INTEGRAL E MATUTINO</b>							
<b>TURMA</b>	<b>Banheiro/ Higiene</b>	<b>Local para refeições</b>	<b>Café</b>	<b>Banheiro/ Higiene</b>	<b>Almoço</b>	<b>Professor(es)</b>	<b>Saída/Horário Mínimo</b>
<b>CB</b>		Sala de aula*	8h00 às 8h15		10h00 às 10h15		16h50
<b>C1</b>	8h30	Sala de aula**	8h40 às 8h55	10h00	10h10 às 10h25		16h40
<b>C2</b>	8h20	Sala de aula**	8h25 às 8h40	10h10	10h35 às 10h50		16h40
<b>C3A</b>	8h10	Sala de aula**	8h50 às 9h05	10h50	11h00 às 11h15		16h30
<b>C3B</b>	8h20	Sala de aula**	8h50 às 9h05	11h00	11h10 às 11h25		16h30
<b>P4A</b>	7h50	Refeitório/Sala de aula**	8h00 às 8h15	10h30	10h40 às 10h55		11h00

<b>P4B</b>	8h00	Refeitório/Sala de aula**	8h20 às 8h35	10h40	10h50 às 11h05		11h10
------------	------	---------------------------	--------------	-------	----------------	--	-------

\*Cadeira do berçário deve ser higienizada antes das refeições.

\*\* O álcool será borrifado pela professora e mantido fora do alcance da criança por motivos de segurança. A criança será orientada a fazer a limpeza da mesa antes e depois das refeições, assim como a descartar o papel toalha no lixo indicado.

<b>HIGIENIZAÇÃO E REFEIÇÕES PERÍODO INTEGRAL E VESPERTINO</b>							
<b>TURMA</b>	<b>Banheiro / Higiene</b>	<b>Local para refeições</b>	<b>Lanche</b>	<b>Banheiro/ Higiene</b>	<b>Jantar</b>	<b>Professor(es)</b>	<b>Saída/ Horário Mínimo</b>
<b>CB</b>		Sala de aula*	13h00 às 13h15		15h00 às 15h15		16h50
<b>C1</b>	13h00	Sala de aula**	13h10 às 13h15	14h50	15h00 às 15h15		16h40
<b>C2</b>	13h00	Sala de aula**	13h20 às 13h35	15h00	15h15 às 15h30		16h40
<b>C3A</b>	13h10	Sala de aula**	13h30 às 13h45	15h10	15h25 às 15h40		16h30
<b>C3B</b>	13h20	Sala de aula**	13h30 às 13h45	15h20	15h30 às 15h45		16h30
<b>P4C</b>	13h30	Refeitório/Sala de aula**	13h40 às 13h55	15h30	15h40 às 15h55		Higiene/Saída: 16h00
<b>P4D</b>	13h40	Refeitório/Sala de aula**	13h50 às 14h05	15h40	15h50 às 16h05		Higiene/Saída: 16h10

\*Cadeira do berçário deve ser higienizada antes das refeições.

\*\*O álcool será borrifado pela professora e mantido fora do alcance da criança por motivos de segurança. A criança será orientada a fazer a limpeza da mesa antes e depois das refeições, assim como a descartar o papel toalha no lixo indicado.

**7. Organização da escala de uso da sala de professores para intervalo de 15 minutos.**

<b>GRUPO (MANHÃ)</b>	<b>QUANTIDADES DE PROFESSORES</b>	<b>HORÁRIO</b>
GRUPO 1	4 PROFESSORES	09:00 ÀS 09:15
HIGIENIZAÇÃO	-----	09:15 ÀS 09:25
GRUPO 2	4 PROFESSORES	09: 25 ÀS 09:40
HIGIENIZAÇÃO	-----	09:40 ÀS 09:50
GRUPO 3	3 PROFESSORES	09:50 ÀS 10:05
HIGIENIZAÇÃO	-----	10:05 ÀS 10:15
GRUPO 4	3 PROFESSORES	10:15 ÀS 10:30
HIGIENIZAÇÃO	-----	10:30 ÀS 10:40
GRUPO 5	3 PROFESSORES	10:40 ÀS 10:55
HIGIENIZAÇÃO	-----	10:55 ÀS 11:05

<b>GRUPO (TARDE)</b>	<b>QUANTIDADE DE PROFESSORES</b>	<b>HORÁRIO</b>
GRUPO 1	4 PROFESSORES	14:00 ÀS 14:15
HIGIENIZAÇÃO	-----	14:15 ÀS 14:25
GRUPO 2	4 PROFESSORES	14:25 ÀS 14:40
HIGIENIZAÇÃO	-----	14:40 ÀS 14:50
GRUPO 3	4 PROFESSORES	14:50 ÀS 15:05

HIGIENIZAÇÃO	-----	15:05 ÀS 15:20
GRUPO 4	4 PROFESSORES	15:20 ÀS 15:35
HIGIENIZAÇÃO	-----	15:35 ÀS 15:45

O lanche e a H.A dos professores do P4 sejam realizados em suas próprias salas de aula, visto que permanecerão 3 horas com as crianças e não haverá intervalo nesse período, a sala de aula estará disponível para isso. Os demais professores, se for necessário utilizar a sala do professor, deverão fazer seguindo todos os protocolos. Marcar os lugares que poderão permanecer e na porta a indicação de quantas pessoas autorizadas para ficar no local.

Cartaz na porta da sala dos professores com a quantidade máxima de pessoas no local;

Marcações para identificar os lugares autorizados para permanência.

O horário de lanche na sala de professores deverá ser previsto para evitar aglomerações, conforme orientações. Professores do P4 e P5 terão intervalo para lanche após a saída das crianças, pois a sala estará vazia nesse momento.

Cartaz com orientações sobre ações a serem realizadas aos sintomas do coronavírus.

Não compartilhamento de objetos de trabalho, tais como canetas, celulares, livros, apagadores, computadores, copos, entre outros. Em caso de necessidade de compartilhamento de ferramentas e equipamentos de trabalho, estes deverão ser higienizados com álcool líquido 70%.

Não utilizar adornos como brincos, colares, pulseiras e relógios. Cabelos compridos deverão ser presos durante a permanência na unidade escolar.

Higienizar diariamente celulares, relógios e óculos;

Utilizar sapatos fechados;

Evitar cumprimentos com beijos, abraços e apertos de mãos, usando mais acenos e cumprimentos de voz.

#### **8. Local de Isolamento para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.**

Disponibilização de um **Local de Isolamento** imediato para que alunos, professores e funcionários com *sintomas da doença* permaneçam até serem encaminhados ao posto de saúde da região.

No ambiente escolar haverá uma sala para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas do COVID-19. Ao ser identificado sintomas do COVID-19 em aluno(a), professor e funcionário(a) este será levado(a) ao Local de Isolamento, evitando assim o contato com outras pessoas.

Em caso de alunos, comunicar imediatamente a família e no Local de Isolamento o(a) aluno(a) ficará acompanhado(a) por um(a) professor(a). Enquanto aguardam a família da criança vir busca-la ambos ficarão de máscara e evitarão o contato físico.

Familiares que necessitem ingressar na unidade escolar para retirada de alunos devem ter a temperatura verificada e utilizar máscara.

Em caso de funcionário, comunicar a Empresa Terceirizada.

Em caso de professores buscar atendimento médico.

Orientar os familiares dos alunos, professores e funcionários a buscarem atendimento médico com a intenção de confirmar ou descartar o diagnóstico do COVID-19.

**LOCAL DE ISOLAMENTO: SALA 03**

Em caso de sintomas respiratórios, fadiga, perda de paladar e/ou olfato

**0800 400-1234**

Coriza  
+  
Febre  
+  
Tosse  
+  
Falta de ar

**Unidade Básica referência para síndromes respiratórias**  
(Guanabara, Bandeirantes, Ouro Branco, Chefe Newton, Maria Cecília e Vila Ricardo)

**Serviço de urgência UPA Sabará**

**LONDRINA**  
CENTRO DE ATENDIMENTO  
CORONAVÍRUS

**MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
GOVERNO MUNICIPAL

**DISQUE CORONAVÍRUS**

**0800 400-1234**

segunda a sexta  
das 8h as 20h

Agendamento de teleconsulta médica  
segunda a sexta | das 8h as 20h

Apoio emocional  
segunda a sexta | das 8h as 17h

Todos os dias via Chatbot  
corona@uel.br

**LONDRINA**  
CENTRO DE ATENDIMENTO  
CORONAVÍRUS

**MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
GOVERNO MUNICIPAL

Higienizar todos os locais em que o aluno, professor ou funcionário tenha passado, mantendo-os arejados.

Orientar familiares da turma, professores e funcionários que tiveram contato com o (a) suspeito(a) para observar sintomas fora do ambiente escolar.

O retorno à unidade escolar de aluno (a), professor e/ou funcionário afastado por suspeição do COVID-19 estará condicionado à apresentação de laudo/atestado médico. Atestado médico ou exame médico com resultado negativo. Se tiver sido confirmada a contaminação pelo COVID-19 só retornará às atividades com atestado médico que alega que a pessoa não se encontra em fase de transmissão do Covid-19.

**9. Controle de entrada no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.**

O atendimento ao público será feito via telefone. Caso seja necessário atendimento presencial, deverá ser previamente agendado.

Na entrada do CMEI, haverá Informativos visíveis sobre os protocolos de prevenção do covid-19, como o uso Obrigatório de Máscara; Verificação de temperatura; álcool em gel.

A ida à secretaria do CMEI será sinalizado por rotas para evitar aglomerações;

Distanciamento de **1,5 a 2 metros** entre professores e funcionários do CMEI e pessoas que frequentam o CMEI (pais e demais pessoas da comunidade escolar) assim como funcionários que entregam a merenda escolar e outros itens etc);

A entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços de manutenção deverá ocorrer **preferencialmente** fora dos horários de entrada, saída e momentos em que estão fora de sala. Esses profissionais deverão seguir os procedimentos preventivos de uso obrigatório de máscara, higienização das mãos e passarão por verificação de temperatura antes da entrada na unidade escolar.

A retirada de Kits de estudo impressos para aqueles que optarem somente pelas aulas remotas deverá ocorrer em horários alternativos, evitando eventual aglomeração. O atendimento para essas famílias será em horários fora do fluxo de entrada e saída.

Matutino - 8:30 as 10:30 - Vespertino - 13:30 as 15:30

#### **10. Divulgação dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais.**

Divulgação do Plano de Retorno às Aulas Presenciais do CMEI Nissia Rocha Cabral às Famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo:

Entrada; Permanência; Saída; Uso de máscaras (necessidade de higienização correta das mesmas); higienização das mãos com álcool em gel 70%; encaminhamentos quando a criança aguardar no Local de Isolamento.

A Secretaria Municipal de Educação enviará todo o material sanitário informativo (vídeos, cartazes, panfletos e cartilhas) para a divulgação às famílias, assim como o termo de compromisso quando esse formato de ensino for autorizado.

Conversas entre pais/responsáveis e professores/equipe gestora sejam realizadas por telefone ou WhatsApp, evitando assim, contatos físicos.

**A Equipe do Plano de Biossegurança deve estar atenta:**

Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;

Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;

Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

Capacitação de funcionários, professores e equipes para implantação das medidas de distanciamento físico e higiene escolar (em parceria com a Saúde, Vigilância Sanitária, Assistência Social, Empresas Terceirizadas e Universidade Estadual de Londrina).

Comunicação à Comissão Central da SME quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na unidade escolar.

A Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da SME é composta pelos seguintes servidores: Adriana Haruyoshi Biason (Gerência de Ensino Fundamental), Cristiane Rogério Sola (Gerência de Apoio Especializado), Junior Cesar Dias de Jesus (Gerente Regional), Adriana Costa Sapucaia Vieira (Assessoria Financeira), Mariangela de Sousa Prata Bianchini (Assessoria Pedagógica), Narcimélia Garcia Scarinci (Diretoria de Pessoas), Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho (Gerência de Educação Infantil) e Viviane Barbosa Perez Aguiar (Gerência de Formação Continuada).

**11. Protocolos Pedagógicos:**

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 50% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 50% estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos de P4 e P5, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por 3 horas diárias ininterruptas e terão sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades para realização em casa.

Para alunos do CB ao C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em período integral (07h e 30m às 18h). Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. A Plataforma também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. As crianças sem conexão receberão material impresso.

## **12. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura**

O CMEI poderá colaborar com o desenvolvimento das habilidades e competências socioemocionais e de saúde mental da comunidade escolar no retorno às aulas, na medida em que promover acolhimento e estimular estratégias positivas de valorização e empatia sobre o trabalho que envolveu reinvenção, dedicação e comprometimento de toda a comunidade (Professores, pais, alunos e funcionários CMEI) para a realização e sucesso da parceria da prática compartilhada. Podendo assim, diminuir o stress ao passar segurança às famílias, professores e funcionários, mostrando que a instituição está preparada no quesito protocolos de segurança e saúde mental de todos os envolvidos.

Como forma de agradecimento, e para motivar e estimular os vínculos de fortalecimento da relação e parceria entre professores, famílias e escola, o CMEI poderá produzir um vídeo, inicialmente de agradecimento, homenagem, reconhecimento e valorização do trabalho e empenho de todos, no desdobramento e enfrentamento de todas as barreiras, dificuldades e desafios para a manutenção do ensino à distância.

Posteriormente, ainda no mesmo vídeo e a fim de transmitir segurança e confiança às famílias, explicar com incentivos, discurso de acolhimento e palavras de otimismo a apresentação das expectativas e procedimentos de **autocuidado** e segurança para o retorno às aulas presenciais. Através de imagens de toda a nova prática e protocolos de prevenção e segurança de como ocorrerá a nova rotina de higienização mostrados neste e em outros vídeos, folders e cartazes explicativos e acolhedores, espalhados em pontos estratégicos do CMEI, que incentivem o hábito e as etapas da prática de etiqueta respiratória. Desde a entrada dos alunos, com todas as sequências, esquemas e procedimentos, de higiene, rotina, distância, cumprimentos e nova forma de uso e atendimento de todos os ambientes escolares como: refeitório, banheiro, parque etc. Com nova rotina e prática pedagógica. Pedindo para que os pais conversem com os filhos sobre como o retorno será diferente! E que eles deverão colaborar com as novas medidas de segurança. Mostrando ainda no vídeo, todos os ambientes adaptados à nova realidade, para um retorno mais seguro, saudável e assertivo das aulas. Para ser então compartilhado nos grupos de Whatsapp com as famílias e professores, no período que antecederá o retorno às aulas.

A capacitação de alunos, professores e funcionários, ocorrerá a semana que antecede o retorno presencial dos alunos no CMEI, deverão ser realizados momentos para o acolhimento dos professores para capacitá-los e como colocarem em prática esse Plano de Biossegurança, cursos online também reforçando sobre os cuidados e sugerindo ações para a prática com as crianças.

Deverá ser realizado o acolhimento dos alunos com orientação em relação aos protocolos sanitários contido nesse documento.

Serão expostos cartazes explicativos pelo CMEI e sinalizadores no chão, nos ambientes mais utilizados pelos alunos quanto aos cuidados.

As equipes de limpeza e de merenda já estão preparadas referente as medidas de segurança relacionadas a Covid-19, já foram capacitadas de forma online e haverá formação para equipe de transporte escolar também.

A Comissão da Brigada da Pandemia acompanhará permanentemente os boletins oficiais sobre a curva de contágio em nossa cidade, bem como estará em contato frequente com a Comissão Central da SME para discutir e definir possíveis encaminhamentos.

O Plano de Biossegurança é flexível e sofrerá mudanças ao longo dos meses, por isso a comissão estará atenta às situações que surgirem. Também monitorará os casos suspeitos ou confirmados da unidade, bem como vai rastrear possíveis casos, rompendo o ciclo de disseminação do vírus no ambiente escolar.

Será criadas rotinas de aviso por meio de bilhetes\Cartazes\vídeos\redes sociais com ênfase nesta comunicação; informes contínuos via listas de transmissão: whatsApp sobre higiene das mãos e etiqueta respiratória aos pais sobre a correta prevenção do COVID-19.

### **13. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas**

- O monitoramento do absenteísmo dos alunos, será feito por meio de planilha, onde o professor regente irá alimentar uma planilha diariamente para acompanhar as presenças dos educandos. Neste caso, se a família então não estiver fazendo o envio dos registros, o professor entra em contato com as famílias através de mensagens.
- Será estabelecido uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas, os professores, preencherão uma lista no Onedrive daquelas crianças que não estão dando retorno, e assim, a unidade entrará em contato à essas famílias.
- O atendimento aos pais será de forma remota, telefone, via whatsapp ou vídeo conferência de preferência reuniões virtuais.
- As famílias serão informadas e orientadas, por meio de folder para aqueles alunos que terão aulas presenciais e por meio de gifs informativos para aqueles que aderirem ao online quanto aos cuidados a serem adotados como medida de prevenção, como não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos.



- Será feito implementações de ações de acolhimento por meio do Programa Vida, para os alunos, professores e famílias, serão disponibilizados por meio de cartilha e vídeos e materiais com conteúdos explicativos, a respeito de prevenção contra o covid-19, e conteúdos que tratam sobre a temática emoções.

*Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:*

Membro da comissão	Ciência
Daniela de Paula Marinho	<i>Travinho</i>
Kássia Faria dos Santos Meretica	<i>Kassia Faria dos Santos Meretica</i>
Sueli Aparecida Bordin	<i>Sueli Bordin</i>
Fernanda Carneiro	<i>Fernanda F de Jesus Carneiro</i>
Sheila Utida	<i>Sheila Lima Salomão Utida</i>

## CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

### *Protocolos de organização do funcionamento escolar*

1. Construir um plano próprio de reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
2. Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão apenas no ensino remoto.
3. Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente, com revezamento semanal.
4. Escalonar professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
5. Escalonar professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
6. Escalonar o horário de ida aos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
7. Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
8. Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular (no ato de renovação da matrícula).
9. Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
10. Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais, conforme características de cada aluno.
11. Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
12. Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
13. Colocar placas com identificação na entrada da sala indicando a capacidade máxima de pessoas.
14. Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos (revezamento semanal).
15. Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
16. Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
17. Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
18. Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.

19. Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
20. Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores. (Ler o caderno da Coleção Retorno Seguro, destinado às equipes de limpeza)
21. Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
22. Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
23. Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
24. Comunicar à SME quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
25. Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola. (Ler o caderno da Coleção Retorno Seguro, destinado às merendeiras)
26. Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

#### **Protocolos Pedagógicos** *(orientações serão dadas posteriormente)*

27. Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
28. Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, e que não retornarem às atividades presenciais, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
29. Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
30. Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
31. Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
32. Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
33. Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis.
34. Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
35. Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
36. Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escolar.

#### **Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura**

37. Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” para a comunidade escolar.
38. Disponibilizar material educativo (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática do autocuidado.
39. Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
40. Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Mobilidade da unidade escolar.
41. Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
42. Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

### ***Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas***

1. Monitorar o absentéismo dos alunos.
2. Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
3. Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
4. Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais;
5. Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
6. Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
7. Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
8. Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
9. Implementar ações de acolhimento por meio do Programa Vida.